

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

2020 -
2023

Conceitos, métodos, atividades e procedimentos para avaliar o desempenho da execução do Plano Plurianual 2020-2023 no âmbito do Poder Executivo, referente ao exercício de 2022.

**MANUAL DE
PROCESSO
VERSÃO 2.1 2023
– Volume 1**



AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Este é um documento técnico de responsabilidade da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia – Seplan concebido para aplicação no âmbito do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica – Sepege como guia para execução de processos organizacionais e fonte de informação para desenvolvimento de competências técnicas e operacionais.

Poderá ser livremente utilizado como fonte de consulta para outros fins e seu conteúdo ser reproduzido com citação da fonte. Os créditos se referem a esta versão.

CRÉDITOS INSTITUCIONAIS

Governo do Estado da Bahia

Jerônimo Rodrigues

Secretaria do Planejamento

Claudio Ramos Peixoto

Gabinete do Secretário

Dilma Santana de Jesus

ROTEIRO, SISTEMATIZAÇÃO, REVISÃO E EDIÇÃO

Assessoria de Planejamento e Gestão

Valnei Damasceno Almeida

CRÉDITOS DE CONTEÚDO

Superintendência de Gestão Estratégica

Milton de Sousa Coelho Filho

Superintendente

Diretoria de Avaliação

Antônio Marcos Barreto Silva

Diretor

Guillermo Javier Pereira Etkin

Coordenador de Pesquisa

Edna Silva Conceição - Técnica

Marcelo Menezes Cordeiro - Técnico

Suzana Sodré de Aragão Vasconcellos – Analista

Lenaldo Azevedo dos Santos

Coordenador de Estatística e Análise

Daniela Tosta de Brito Senna - Técnica

Lucas Eber Floriano de Oliveira - Técnico

Bahia. Secretaria do Planejamento.

Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica – Manual de
Processo Avaliar Desempenho de Execução do PPA 2020-2023

Versão 2.1_Abril, 2023 – Volume 1

Salvador (BA). Seplan/SGE, 2023

SUMÁRIO

BOAS-VINDAS AO MANUAL DO PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA.....	2
CONCEITOS BÁSICOS.....	3
ESCOPO DO PROCESSO.....	4
1. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PPA NO SEPEGE.....	5
2. O MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA	8
3. INDICADOR SINTÉTICO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS - ISDP	10
4. INDICADORES DE PROGRAMA.....	13
5. INDICADOR DA EFICÁCIA DAS METAS DO PROGRAMA.....	15
6. INDICADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	17
7. INDICADOR DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROGRAMA.....	19
8. INDICADORES DE COMPATIBILIDADE	20
9. INDICADOR DE DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	25
10. INDICADOR DE PREVISÃO DE RESTOS A PAGAR – RP	26
11. O PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA.....	27
11.1. PREPARAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO.....	28
11.2. GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO.....	29
11.3. FINALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO.....	30
CONTROLE DE MUDANÇAS	32

A sua contribuição é muito importante para manter atualizado e útil este manual. Ajude a aprimorá-lo enviando suas observações e sugestões para sepege@seplan.ba.gov.br.

Em caso de dúvida relacionada aos conteúdos técnicos processuais entre em contato Superintendência de Gestão Estratégica através do e-mail avaliacao.sge@seplan.ba.gov.br.

Utilize também o **SEPEGE INTERATIVO** (<http://www.sepege.ba.gov.br/contato/>).

BOAS-VINDAS AO MANUAL DO PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA

Os processos de avaliação associados ao Plano Plurianual, como os demais no âmbito do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege, são sujeitos a ajustes metodológicos ao longo do tempo, sempre na perspectiva de introdução de melhorias. Mais recentemente, o processo para avaliação do desempenho de Programa do PPA foi analisado pela equipe da Superintendência de Monitoramento e Avaliação – SGE no sentido de melhor explicitar os seus resultados e atender a indicações dos Órgãos de controle interno e externo.

Em linhas gerais, trata-se de uma adaptação com ampliação da perspectiva de análise, expressa na nova denominação **Avaliar Desempenho do PPA**, na qual estão incluídos, além dos Programas, o comportamento das Secretarias e Órgãos equivalentes envolvidos.

Esse documento registra essa nova modalidade aplicada desde 2021 com os aprimoramentos introduzidos para 2022 através dos seguintes tópicos:

CONCEITOS BÁSICOS, com os principais termos utilizados neste manual;

ESCOPO DO PROCESSO, com informações acerca do processo organizacional tratado neste manual, delimitando-o e situando-o no contexto dos demais processos do Sepege;

A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PPA NO SEPEGE, uma visão institucional panorâmica do Sepege, onde está sumarizada a gestão por processos e a lógica sistêmica do planejamento governamental adotadas pelo Estado;

O MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PPA, com descritivo da metodologia aplicada;

O PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA, com fluxos e etapas do processo.

As instruções de acesso e para as operações a serem executadas no Sistema Integrado de Planejamento, finanças e Contabilidade – Fiplan estão tratadas no volume 2 que compõe a documentação do processo. E as principais alterações nesta versão em relação às anteriores estão discriminadas no tópico CONTROLE DE MUDANÇAS, ao final do documento.

Se este é o primeiro texto que você tem acesso, é recomendável que leia os documentos a ele relacionados citados ao longo do Manual para que tenha melhor compreensão do assunto, especialmente sobre a metodologia de Elaborar PPA, Revisar PPA e Monitorar Programa de PPA. Os documentos estão disponíveis no endereço www.sepege.ba.gov.br.

Planejar exige visão sistêmica e abrangente!

CONCEITOS BÁSICOS

Eis os conceitos que você precisa conhecer para entender este documento, organizados numa sequência para facilitar a compreensão dos termos anteriores e/ou subsequentes, conforme o caso. Ao longo do texto, quando necessário, poderão existir outros conceitos. Para mais informações consulte o Glossário do Sepege em www.sepege.ba.gov.br.

Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege: Conjunto articulado de normas, Órgãos e espaços de governança, funções, processos, conceitos, metodologias, tecnologias e instrumentos aplicados, numa formação que privilegia uma atuação em rede, tendo por finalidade prover a governança para o planejamento e a gestão estratégica de políticas públicas no âmbito estadual.

Plano Plurianual - PPA: Instrumento de planejamento de médio prazo que orienta o planejamento anual. De acordo com a Constituição de 1988, a Lei do PPA estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual (todos os Poderes de Estado e Órgãos Autônomos) para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos Programas de duração continuada.

Programa de Governo: Componente do Plano Plurianual para organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por Metas e avaliados por Indicadores.

Programa Temático: Denominação de Programa de Governo na metodologia do PPA do Estado da Bahia¹. É o formato de organização da Ação Governamental em torno de um tema, formulado para, no horizonte temporal de quatro anos, fazer o Estado avançar no sentido da consecução de objetivos de longo prazo. No Poder Executivo o Programa Temático está associado aos macro-objetivos do Planejamento Estratégico do Estado.

Ação de Governo ou Ação Governamental: Expressão genérica que caracteriza qualquer intervenção inclusa em planos e orçamentos do Estado, programada e realizada diretamente ou em parceria com outras Esferas de Governo, outros Poderes, com a iniciativa privada ou organizações não governamentais. Uma Ação Governamental visa à materialização dos objetivos da política pública que é entregue à sociedade como um bem ou serviço.

Ação Orçamentária: O Projeto, a Atividade ou a Operação Especial (Base: LDO). Conjunto de intervenções de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que contribui para a consecução do objetivo de um Programa, cuja execução depende de recursos orçamentários do Estado.

Compromisso: Componente do PPA associado ao Programa Temático que descreve um objetivo setorial a ser cumprido por meio da entrega de bens ou serviços.

Iniciativa: Componente do PPA associado ao Compromisso que expressa as Ações de Governo.

Meta: Componente do PPA associado ao Compromisso. Expressa a medida do alcance do Compromisso, devendo ser territorializada e, quando pertinente, associada à proposta da Escuta Social.

¹ Ver manual Elaborar PPA em www.sepege.ba.gov.br.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Indicador de Programa: Componente do PPA, é o elemento de verificação definido para captar as mudanças empreendidas pelo conjunto de Compromissos do Programa Temático.

Indicador de Desempenho da Execução do PPA: Conjunto de Indicadores que pretende evidenciar o desempenho das dimensões esforço e resultado dos Programas e Órgãos, por meio das perspectivas de compatibilidade da execução, eficácia, eficiência e efetividade.

Execução orçamentário-financeira: Relação entre o volume de recursos orçamentários disponibilizados e a aplicação desses recursos na realização das Ações Orçamentárias.

Execução física: Relação entre o volume/quantitativo de produtos/serviços previstos e o nível de entrega desses produtos/serviços por meio das Ações Orçamentárias.

Avaliação de Desempenho da Execução do PPA: Compreende a apreciação sistemática da execução do PPA, em articulação com os instrumentos de planejamento Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, quanto ao desempenho da execução e resultados, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento e gerar insumos para o processo decisório.

ESCOPO DO PROCESSO

Cada processo organizacional possui características que o particulariza em relação aos demais. Compreender essas características é importante para que você identifique **para que** o processo é realizado e que **papel sua área desempenha** para que o objetivo seja alcançado.

Quadro 1 – Características do Processo

IDENTIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
Denominação	Avaliar Desempenho da Execução do PPA.
Base Legal	Constituição Federal (incisos I e II do artigo 74) e Constituição Estadual (incisos I e II do artigo 90).
	Lei nº 2.321 de 11/04/1966, que dispõe sobre a organização da administração estadual instituindo o sistema de planejamento e Lei Delegada nº 32 03/03/1983, que reorganiza a Secretaria do Planejamento e dispõe sobre o Sistema Estadual de Planejamento.
	Decreto nº 16.489 de 23/12/2015, que aprova o Regimento da Secretaria do Planejamento.
	Lei nº 14.172 de 06/11/2019, que institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2020-2023 ² .
	Lei nº 14.289 de 07/01/2021 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2020-2023
Objetivo	Lei Nº 14.393 de 15/12/2021 Especial de Revisão 2022 do PPA 2020-2023
	Demonstrar o desempenho da execução e resultados do Plano Plurianual, considerando seus Programas e os respectivos Órgãos responsáveis.
Periodicidade	Anual, com encerramento quadrienal.
Quando se inicia	No primeiro ano de execução de cada PPA, com a geração de dados acumulados a partir da implementação e monitoramento dos Programas. Suas etapas são executadas em ciclos a cada exercício, pelos quatro anos de vigência do PPA.

² Para 2020-2023, a Lei nº 14.172/2019 define referências para a gestão do PPA, incluindo sua avaliação.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

IDENTIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
Quando se conclui	Quadrienalmente, com o encerramento da execução de cada PPA.
Quais as entregas	Relatórios divulgados pelos meios institucionais de comunicação.
Para quem é entregue	Gestores e responsáveis pelos resultados dos Programas nos diversos níveis hierárquicos do Poder Executivo, instâncias de responsabilização (<i>accountability</i>), agentes políticos, órgãos de controle e cidadãos.
Quem coordena	Superintendência de Gestão Estratégica - SGE da Secretaria do Planejamento - Seplan por meio da Diretoria de Avaliação – DAV.
Quem está envolvido	Unidades Setoriais de Planejamento – USP, Órgãos Setoriais de Planejamento – APG e Equivalentes, Diretoria de Avaliação – DAV, Superintendência de Gestão Estratégica - SGE, Gabinete da Seplan.
Outros processos associados	<u>Processos dos quais recebe insumos</u> : Elaborar PPA; Acompanhar Ação; Monitorar Programa de PPA. <u>Processos para os quais fornece insumos</u> : Elaborar PPA; Monitorar Programa de PPA; Revisar PPA.
Suporte tecnológico à execução	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – Fiplan: //fiplan.ba.gov.br . Portal do Sepege: www.sepege.ba.gov.br . Facilidades: Correio Eletrônico, Ferramentas Colaborativas (<i>Teams</i>). Ambiente de desenvolvimento integrado (Rstudio e Software R) para tratamento das informações e elaboração dos cálculos, utilizando a linguagem Rmarkdown para geração de Relatórios.

Elaboração: APG/Seplan

1. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PPA NO SEPEGE

Todas as atividades do planejamento governamental devem estar interligadas e referenciadas no Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege, que representa uma evolução do Sistema Estadual de Planejamento – SEP instituído pela Lei nº 2.321, de 11/4/1966 e reestruturado pela Lei Delegada nº 32, de 3/3/1983.

Na perspectiva de atuação em rede, o Sepege articula os Órgãos e Entidades da Administração Pública - envolvendo todos os Poderes e Órgãos Autônomos quando se trata de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como representantes da sociedade civil através dos Órgãos de Governança Territorial.

O modelo sistêmico implica no estabelecimento de instâncias e papéis organizacionais exercidos por unidades da estrutura do Estado e da definição de processos organizacionais comuns, como o do objeto deste manual.

Conheça mais sobre o Sepege através do seu Manual Organização e Gestão disponível em www.sepege.ba.gov.br.

No quadro a seguir você identifica o que é atribuído, neste processo, a cada instância do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Executivo.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Quadro 2 – Níveis Institucionais do Sepege no Processo Avaliar Desempenho de Programa

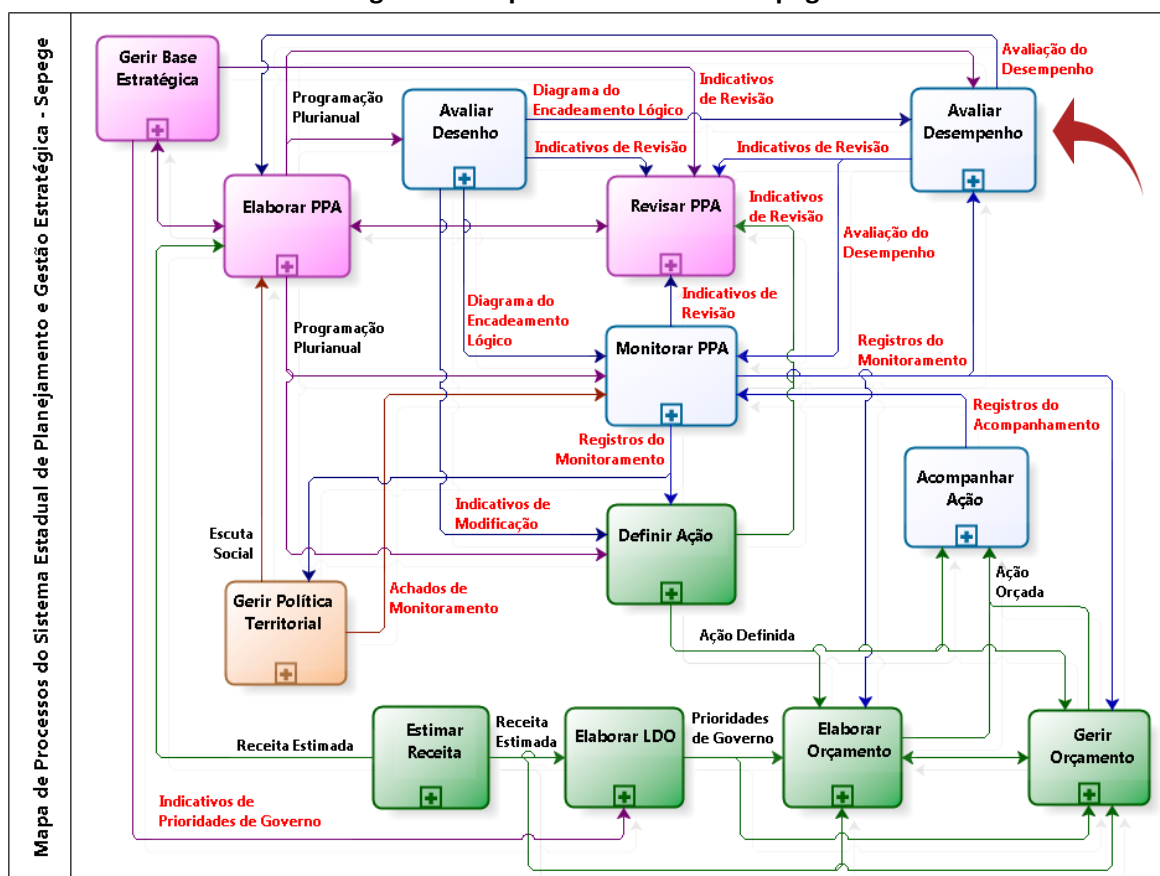
INSTÂNCIA	COMPETÊNCIAS
Órgão Central Secretaria do Planejamento - Seplan. Unidade de Coordenação: Superintendência de Gestão Estratégica - SGE.	- Fixa diretrizes, estabelece normas e metodologias do processo; - Orienta e exerce a coordenação técnica das atividades realizadas; - Efetua articulações para o processo; - Analisa consistência das informações de Órgãos e Entidades; - Realiza, documenta e divulga as avaliações.
Órgãos Setoriais Assessorias de Planejamento e Gestão - APG do Poder Executivo e Unidades equivalentes em todos os Órgãos de Administração Direta. Podem executar atividades de Unidade Orçamentária e Unidade Setorial de Planejamento.	- Acompanham e orientam as atividades, no âmbito dos Órgãos diretamente subordinados ao Governador, incluindo a Administração Indireta, por meio dos Órgãos Seccionais; - Produzem e validam informações.
Órgãos Seccionais Unidades de planejamento de Entidades da Administração Indireta. Podem executar atividades de Unidade Orçamentária e Unidade Setorial de Planejamento.	- Orientam e exercem as atividades, no âmbito das respectivas Entidades da Administração Indireta; - Produzem e validam informações para o processo.
Unidade Orçamentária – UO Exerce a gestão orçamentária dos Órgãos e Entidades.	- Apoia os Órgãos Setoriais e Seccionais na produção de informações para o processo.
Unidade Setorial de Planejamento – USP Exerce a gestão de Ação Governamental programada.	- Coleta, valida, fornece e guarda os dados relativos à apuração do Indicador e avaliação de eficácia de metas sob a responsabilidade.
Espaço de Governança Sistêmica Coplan – apoia a gestão corporativa do Sepege pelo Órgão Central.	- Propõe e aprecia, quando solicitado, diretrizes, orientações e instrumentos regulamentadores do processo. - Recebe informações produzidas pelo processo.
Espaços de Governança Territorial Cedeter e Cappa – subsidiam o planejamento e a gestão via demandas sociais.	- Recebe informações produzidas pelo processo.

Elaboração: APG/Seplan

No contexto do Sepege, a centralidade do Ciclo Quadrienal do Planejamento está no **Plano Plurianual**, que orienta os Orçamentos anuais, considerados os instrumentos de programação de curto prazo. Daí a essencialidade de avaliar o desempenho do PPA para evidenciar, além de aspectos relevantes de sua execução, o alcance dos seus objetivos, contribuindo para as políticas públicas de desenvolvimento da Bahia.

No Mapa Geral de Processo do Sepege a seguir você pode identificar **Avaliar Desempenho** e suas relações com outros processos.

Figura 1 - Mapa de Processos do Sepege



Elaboração: APG/Seplan. Legenda de cores de processos por área: **magenta** – Planejamento Estratégico e Plurianual; **azul** – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação; **verde** – Programação e Orçamento; **marrom** – Gestão Territorial.

As referências básicas para o monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023 estão definidas em Lei, envolvendo os aspectos demonstrados a seguir.

Conforme Lei Nº 14.172 de 06/11/2019:

- ☞ *Os programas, individualizados por nome, descrevem, nas suas ementas, os resultados pretendidos no quadriênio, consoante os desafios, as tendências e as oportunidades descritos na respectiva contextualização. Os programas terão os seus desempenhos aferidos por meio de indicadores e metas. (Art. 4º - caput e §1º).*
- ☞ *Os indicadores são compatíveis com a capacidade de promoção de mudanças de um ou mais compromissos setoriais formulados nos programas. (§2º do Art. 4º).*
- ☞ *Os compromissos terão eficácia aferida por meio de uma ou mais metas estabelecidas de forma compatível com o conjunto de iniciativas associadas e expressarão, através dessas, o que será feito para alterar as situações que justificam a implementação dos programas, de modo a atingir os seus objetivos. (Art. 5º).*

2. O MODELO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA

O processo de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA tem uma abordagem metodológica, alicerçada nas dimensões³ Esforço e Resultado:

➤ Dimensão Esforço, envolvendo:

Execução: refere-se à realização dos processos, projetos e planos de ação conforme estabelecidos.

➤ Dimensão Resultado, envolvendo:

Eficiência - é a relação entre produtos/serviços gerados (outputs) com os insumos empregados, usualmente sob a forma de custos ou produtividade;

Eficácia: é a quantidade e qualidade de produtos/serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços da organização), em conformidade com o planejado;

Efetividade: são os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos. A efetividade está vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado.

As análises envolvem um método quali-quantitativo⁴, que pretende capturar:

- ➔ dados quantitativos registrados no Sistema Fiplan sobre a execução orçamentário-financeira e física, o planejamento e a apuração das Metas e dos Indicadores de Programa;
- ➔ dados qualitativos registrados no Sistema Fiplan sobre os relatos das Iniciativas, o motivo da evolução e a observação das Metas registrados durante o processo de monitoramento e os motivos da evolução dos indicadores.

Esse processo é executado anualmente, considerando as realizações no período da vigência do PPA, tendo como propósitos:

- ✓ subsidiar decisões nos níveis estratégico, tático e operacional;
- ✓ retroalimentar a proposição de intervenções acerca da necessidade e aprimoramento dos componentes dos Programas;
- ✓ demonstrar os Resultados alcançados pelos Programas;
- ✓ fornecer e evidenciar informações acerca do desempenho da execução dos Programas;
- ✓ contribuir para a melhoria contínua das Políticas Públicas e dos Programas de Governo;
- ✓ contribuir para o aprimoramento dos processos de planejamento e de alocação dos recursos públicos.

³ <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/613>

⁴ Método que envolve abordagens qualitativa e quantitativa.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

A metodologia de Avaliar Desempenho da Execução PPA exige três tipos de análise:

- ✓ dos Indicadores dos Programas - IP;
- ✓ das Iniciativas e das Metas;
- ✓ da compatibilidade da execução orçamentário-financeira e física para as Metas e Iniciativas em relação às Ações Orçamentárias⁵ associadas.

Para as metas quadrienais, o valor pretendido e o valor apurado para o exercício correspondem aos valores acumulados ao longo do período de vigência do PPA.

Para a análise qualitativa na verificação de compatibilidade, por Programa, foi considerada:

- ✓ para Iniciativas: uma amostra com um rol com até vinte Ações Orçamentárias com maiores orçamentos atualizados.
- ✓ para Metas: uma amostra com até vinte Metas com os maiores orçamentos atualizados referentes às Ações Orçamentárias associadas.

No momento da seleção de ambas as amostras foram excluídos, das Ações Orçamentárias, os valores que se referem a pagamento de pessoal, encargos e serviços de concessionárias de serviços públicos, apenas para ordenação. As ações foram selecionadas na data de corte de 18/05/2022 e atualizadas - nos aspectos orçamentário-financeiro e físico, bem como dos dados de monitoramento e acompanhamento, na data de corte de 31/12/2022. Também foi feito um recorte da amostra considerando as Ações e Metas associadas às Prioridades definidas na LDO.

No Quadro a seguir, estão explicitadas as categorias analíticas da Avaliação de Desempenho da Execução do PPA representadas pelos indicadores: (1) Indicador Sintético de Desempenho do Programa (ISDP), (2) Indicador de Programa (IP), (3) Indicador de Eficácia da Meta, (4) Indicador de Execução Orçamentário-Financeira, (5) Indicador de Execução Física, (6) Indicador de Compatibilidade (IC), (7) Indicador de Despesas dos Exercícios Anteriores (DEA) e (8) Indicador de Previsão de Restos a Pagar (RP). Cada Indicador está associado às dimensões Esforço e/ou Resultado tratadas acima, como se vê na última coluna.

Quadro 3 – Indicadores de Desempenho da Execução do PPA

Nº	INDICADOR	PERSPECTIVA DE ANÁLISE	COMPONENTES ANALISADOS	PRETENDE-SE CAPTURAR
1	Indicador Sintético de Desempenho do Programa - ISDP	Programa	Meta Indicador de Programa Ação Orçamentária	- Eficácia - Eficiência - Efetividade - Execução
2	Indicador de Programa	Programa	Indicador de Programa	- Efetividade
3	Indicador de Eficácia da Meta	Programa Órgão	Meta	- Eficácia

⁵ Foram consideradas as Ações Orçamentárias com valor da Programação Orçado Inicial maior que zero e Orçado Atual maior que R\$ 1.000,00.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Nº	INDICADOR	PERSPECTIVA DE ANÁLISE	COMPONENTES ANALISADOS	PRETENDE-SE CAPTURAR
4	Indicador de execução orçamentário-financeira	Programa Órgão	Meta Ação Orçamentária	- Execução
5	Indicador de execução física	Programa Órgão	Ação Orçamentária	- Eficácia - Execução
6	Indicadores de Compatibilidade - IC	Programa Órgão	Meta Ação Orçamentária	- Eficácia - Eficiência - Execução
7	Indicador de Despesas dos Exercícios Anteriores - DEA	Programa Órgão	Ação Orçamentária	- Execução
8	Indicador de Previsão de Restos a Pagar - RP	Programa Órgão	Ação Orçamentária	- Execução

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

As Categorias de Análise consubstanciadas nos indicadores são descritas nos tópicos seguintes.

3. INDICADOR SINTÉTICO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS - ISDP

O ISDP, apurado pela DAV/SGE, é composto por quatro indicadores específicos correspondentes às dimensões de análise a ele associadas.

No cálculo do ISDP é atribuída uma ponderação (ou peso) a cada um dos indicadores específicos em razão das respectivas representatividades, ou seja:

- ✓ peso 0,8 para indicadores associados à dimensão Resultado (Indicador da Evolução dos Indicadores de Programa e Indicador da Eficácia das Metas do Programa);
- ✓ e peso 0,2 para o indicador relacionado à dimensão Esforço (Indicador da Execução Orçamentário-Financeira e Indicador da Execução Física do Programa).

A fórmula do ISDP explicita essas relações.

$$ISDP = 0,3 * Ev_{IP} + 0,5 * Ex_M + 0,1 * Ex_{FIN} + 0,1 * Ex_{FIS}$$

Onde:

- Ev_{IP} – Indicador da Evolução dos Indicadores de Programa;
- Ex_M – Indicador da Eficácia do conjunto das Metas do Programa;
- Ex_{FIN} – Indicador da Execução Orçamentário-Financeira do Programa.
- Ex_{FIS} – Indicador da Execução Física do Programa.

No Quadro a seguir estão detalhadas as dimensões de análise do ISDP.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Quadro 4 - Dimensões de Análise do Indicador Sintético de Desempenho dos Programas – ISDP

DIMENSÃO DE ANÁLISE: RESULTADO		
Trata, direta ou indiretamente, dos resultados na realidade sobre a qual incidem as intervenções governamentais, visando verificar o alcance dos objetivos dos Compromissos do Programa, demonstrando a capacidade de produzir os resultados esperados e em que medida os resultados imediatos (bens e serviços) e/ou mediatos (efeitos) contribuíram para atingir os objetivos. Para tanto, são observados dois indicadores: (i) a Evolução dos Indicadores de Programa; e (ii) a Eficácia das Metas do Programa.		
INDICADORES	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES	FÓRMULA DOS INDICADORES
Evolução dos indicadores do Programa Ev_{IP}	Expressar o percentual da evolução dos Indicadores de Programa com evolução positiva. Este Indicador é resultante da relação entre o somatório: (i) quantitativo de indicadores com evolução positiva, e (ii) a quantidade total de indicadores do Programa; multiplicado por 100.	$\left(\frac{\sum P_i}{\sum T_i} \times 100 \right)$ Onde: P_i – quantitativo de indicadores com evolução positiva do Programa i, que assume valor +1, conforme Quadro 6; T_i – quantitativo de Indicador do Programa i.
Indicador da Eficácia das Metas do Programa Ex_M	Expressar a eficácia do conjunto de Metas do Programa, em valores normalizados (vn)*, que variam de 0 a 1. Decorre da relação entre o Valor da Pretensão e o Valor Apurado⁶. Este Indicador é resultante da relação entre o somatório dos graus de eficácia atribuídos à execução das Metas do Programa (cujos valores variam de 1 a 5) e a quantidade total de Metas do Programa. * O valor normalizado (vn) varia num intervalo de 0 a 1 e é encontrado por meio da relação: $\left(\frac{\left(\frac{\sum G_{EficáciaM_i}}{5 * QT_M} \right) - \text{mínimo}}{\text{máximo} - \text{mínimo}} \right)$	$\left(\frac{\left(\frac{\sum G_{EficáciaM_i}}{5 * QT_M} \right) - 0,2}{0,8} \right)$ Onde: $G_{EficáciaM_i}$ - o grau de eficácia de cada da Meta do Programa i, podendo assumir valores de 1 a 5; QT_M - quantidade total de Metas do Programa i

⁶ Foram consideradas as Metas com Valor da Pretensão maior que zero. Contudo, nos casos em que já houve superação da Meta em anos anteriores, ou haja Valor da Pretensão zero e apuração maior que zero, foi considerada a relação entre o Valor Apurado e o Valor de Alcance, visto que há impossibilidade de divisão por zero. Para as Metas quadrienais, o Valor da Pretensão e o Valor Apurado, para o exercício, correspondem aos valores acumulados ao longo do período de vigência do PPA.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

DIMENSÃO DE ANÁLISE: ESFORÇO		
Trata do esforço realizado, em nível de utilização dos recursos orçamentários e entrega dos produtos, visando alcançar os objetivos descritos nos Compromissos do Programa.		
INDICADORES	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES	FÓRMULA DOS INDICADORES
Indicador da Execução Orçamentário-Financeira do Programa Ex_{FIN}	Expressar o percentual da execução orçamentário-Financeira das Ações orçamentárias do Programa, a partir da relação entre os somatórios do Valor liquidado e do Valor Orçado Atual, menos o Valor Contingenciado, disponível, no exercício em análise.	$\frac{\sum V_{Li}}{\sum (O_{Ai} - O_{Ci})} \times 100$ Onde: V_{Li} – valor Liquidado, em reais, no exercício financeiro das Ações Orçamentárias do Programa i. O_{Ai} – valor Orçado Atual, disponível, no exercício financeiro, das Ações Orçamentárias previstas do Programa i O_{Ci} – valor Contingenciado, no exercício financeiro, das Ações Orçamentárias previstas do Programa i
Indicador da Execução Física do Programa Ex_{FIS}	Expressar o percentual da Execução Física das Ações Orçamentárias do Programa, a partir da relação entre os somatórios do quantitativo de entregas (bens/serviços) concluídas e o quantitativo de entregas (bens/serviços) previstas na Quantidade Atual, no exercício em análise.	$\frac{\sum Q_{FCi}}{\sum Q_{FAi}} \times 100$ Onde: Q_{FCi} – quantidade de entregas concluídas, no exercício em análise. Q_{FAi} – quantidade de entregas previstas na Quantidade Atual da programação orçamentária, no exercício em análise.

Elaboração DAV/SGE/Seplan.

A apuração do ISDP de cada Programa do PPA e de seus componentes atribui um Grau de Desempenho, cujas métricas estão apresentadas abaixo.

Quadro 5 – Métricas e conceitos de Desempenho Sintético do Programa

MUITO BAIXO	BAIXO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
$ISDP \leq 30$	$30 < ISDP \leq 50$	$50 < ISDP \leq 70$	$70 < ISDP \leq 90$	$ISDP > 90$

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

4. INDICADORES DE PROGRAMA

Componente do PPA, o Indicador de Programa – IP é o elemento de verificação definido para captar as mudanças empreendidas pelo conjunto de Compromissos do Programa. São apurados no Sistema Fiplan pelos Órgãos e Entidades e permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Temático, captando as consequências dos Compromissos cumpridos e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade⁷.

Como visto no tópico 3, a evolução dos Indicadores de Programa compõe o Indicador Sintético de Desempenho dos Programas – ISDP. Assim, uma vez apurado, a sua evolução é demonstrada em função da sua **polaridade**, da seguinte forma:

- (i) evolução positiva, valor apurado no sentido da sua polaridade, assumindo valor “+1”;
- (ii) evolução negativa, valor apurado no sentido contrário à sua polaridade, assumindo valor “-1”; ou
- (iii) evolução nula, valor apurado igual ao de referência, assumindo valor “0”.

O quadro a seguir apresenta as diferentes situações da evolução do Indicador de Programa e respectivos valores:

Quadro 6- Conceito da Evolução do Indicador

POLARIDADE DO INDICADOR	SENTIDO DA APURAÇÃO	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	CONCEITO DE EVOLUÇÃO
POSITIVA	Crescente	Positiva	+1
	Decrescente	Negativa	-1
	Constante	Nula	0
NEGATIVA	Crescente	Negativa	-1
	Decrescente	Positiva	+1
	Constante	Nula	0

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

- ⇒ Nas situações de **indisponibilidade dos dados** no período estabelecido, a apuração do Indicador é considerada **Inexistente** e o Indicador de Programa é considerado não válido para o cálculo da evolução, entretanto é computado no quantitativo total de Indicadores.
- ⇒ Nas situações de **não apuração dos dados** no período estabelecido, o indicador de Programa é considerado **Desconhecido** e, embora não seja possível verificar a sua evolução, é computado no quantitativo total de Indicadores válidos do Programa.
- ⇒ Nas situações de ausência de Valor de Referência ou igual a zero, a primeira apuração é considerada para medir a evolução no período seguinte.

Visando qualificar as informações obtidas na apuração, a evolução do Indicador de Programa deverá ser explicada a partir da indicação do **principal motivo** que influenciou ou justificou seu comportamento no exercício de análise, segundo os parâmetros descritos a seguir, desdobrados em **Evolução Positiva** e **Evolução Negativa ou Nula**.

⁷ Ver manual: Elaborar Plano Plurianual 2020-2022 V 1.2.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Quadro 7 – Principais Motivos para Evolução Positiva

MOTIVO	QUESTÕES ORIENTADORAS
AMPLIAÇÃO/INCREMENTO DOS SERVIÇOS	Qual a principal ocorrência relacionada à ampliação ou ao incremento de serviços favoreceu a evolução positiva do indicador de Programa? Como essa ocorrência favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA/CAPACIDADE INSTALADA INSTITUCIONAL	Qual a principal ampliação identificada na estrutura ou na capacidade instalada, no âmbito institucional, favoreceu a evolução positiva do indicador de Programa? Como esse fator favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
APOORTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS QUE FAVORECERAM A EXECUÇÃO DAS AÇÕES	Qual a principal ocorrência relacionada ao aporte de recursos orçamentários ou financeiros favoreceu a execução das ações? Como essa ocorrência favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
INCIDÊNCIA DE DEMANDAS NÃO PREVISTAS	Qual a principal incidência de demanda, não inicialmente prevista, que favoreceu a evolução positiva do indicador de Programa? Como esse fator favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS	Qual o principal fator conjuntural ou contextual ou do ambiente externo influenciou a evolução positiva do indicador de Programa? Como esse fator favoreceu a evolução positiva do Indicador?
INFLUÊNCIA DE FATORES OPERACIONAIS	Qual o principal fator operacional ou procedimental ou funcional (de funcionamento) influenciou a evolução do Indicador de Programa? Como esse fator favoreceu a evolução positiva do Indicador de Programa?
OPORTUNIDADES/ PARCERIAS/ ADESÕES QUE VIABILIZARAM A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	Qual a principal oportunidade, parceria ou adesão viabilizada que favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa? Como esse fator favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
OTIMIZAÇÃO/APRIMORAMENTO DE ESTRATÉGIAS OU FORMAS DE ATUAÇÃO	Qual a principal ocorrência relacionada à otimização ou ao aprimoramento de estratégia ou forma de atuação favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa? Como essa ocorrência favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?
SITUAÇÕES NORMATIVAS/ REGULAMENTARES FAVORÁVEIS	Qual a principal ocorrência de caráter normativo ou regulamentar ou de ordem legal ou contratual favoreceu ou influenciou a evolução positiva do indicador de Programa? Como essa ocorrência favoreceu ou influenciou a evolução positiva do indicador de Programa?
OUTRO MOTIVO	Qual outro motivo, não identificado nos itens anteriores, favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa? Como esse motivo favoreceu ou influenciou a evolução positiva do Indicador de Programa?

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Quadro 8– Principais Motivos para Evolução Negativa ou Nula

MOTIVO	QUESTÕES ORIENTADORAS
DIFICULDADES DE ÂMBITO INSTITUCIONAL	Qual a principal ocorrência identificada no âmbito institucional influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como essa ocorrência dificultou ou impediu a evolução do Indicador de Programa?
IMPEDIMENTOS DE ORDEM OPERACIONAL	Qual o principal fator operacional ou procedimental ou funcional (de funcionamento) influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse fator impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
IMPEDIMENTOS DE ORDEM LEGAL/CONTRATUAL	Qual a principal ocorrência de ordem legal ou contratual favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como essa ocorrência impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
INDISPONIBILIDADE/ INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS	Qual a principal ocorrência relacionada à indisponibilidade ou insuficiência ou ao contingenciamento de recursos orçamentários ou financeiros favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como essa ocorrência impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
INFLUÊNCIA DE FATORES CONJUNTURAIS	Qual o principal fator conjuntural ou contextual ou do ambiente externo que favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse fator impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
REDUÇÃO NÃO PREVISTA DA DEMANDA	Qual a principal redução de demanda verificada que favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse fator impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
SITUAÇÕES NORMATIVAS/ REGULAMENTARES DESFAVORÁVEIS	Qual a principal ocorrência, de caráter normativo ou regulamentar, impactou ou dificultou a execução das ações? Como essa ocorrência impediu ou dificultou a evolução do Indicador?
SUBREGISTROS/ ERROS/ DIFICULDADES NA APURAÇÃO	Qual o principal subregistro, erro ou dificuldade identificado que influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse fator influenciou a apuração do indicador?
OUTRO MOTIVO	Qual outro motivo, não identificado nos itens anteriores, favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do Indicador de Programa? Como esse motivo favoreceu ou influenciou a evolução negativa ou nula do indicador de Programa?

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

5. INDICADOR DA EFICÁCIA DAS METAS DO PROGRAMA

A eficácia compreende a verificação, a cada exercício do PPA, do **percentual de apuração da Meta**, por meio dos valores apurados no processo de Monitoramento⁸, cujos cálculos deverão considerar o que segue.

⁸ Ver manual: Monitorar Programa de PPA V 1.1.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

- a. Eficácia da Meta com relação ao valor da pretensão para o exercício de análise:

$$Eficácia = \frac{\text{Valor apurado da Meta até o exercício}}{\text{Valor da Pretensão da Meta até o exercício}} \times 100$$

Nesse caso, são condições válidas para o cálculo da eficácia (padrão):

- (i) se o valor da pretensão para o exercício de análise for diferente de zero (0);
 - (ii) se houver apuração no exercício de análise;
 - (iii) se a apuração do exercício anterior não exceder o valor de alcance (condição a ser considerada partir do ano II do PPA).
- b. Eficácia da Meta com relação ao valor de alcance (exceção usada, pois não é possível dividir por zero):

$$Eficácia = \frac{\text{Valor apurado da Meta até o exercício}}{\text{Valor de alcance da Meta no PPA}} \times 100$$

Nesse caso, são condições válidas para o cálculo da eficácia:

- (i) se não houver valor da pretensão para o exercício de análise;
 - (ii) se houver apuração no exercício de análise;
 - (iii) se a apuração do exercício anterior exceder o valor de alcance da meta (condição a ser considerada partir do ano II do PPA).
- c. Metas que expressam variação (exceção, pois já representa a eficácia)

$$Eficácia = \text{Valor Apurado}$$

Nesse caso, é condição válida para o cálculo da eficácia:

- (i) se o valor apurado for negativo.

Não fazem parte do escopo as Metas que, até o exercício de análise, apresentarem valores da pretensão e apurados iguais a zeros, pois estão planejadas para 2023.

Após os cálculos da eficácia, as Metas são agrupadas por faixas de desempenho e graus de eficácia, conforme o quadro a seguir.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Quadro 9 - Graus de Eficácia das Metas

GRAUS DE EFICÁCIA	CONCEITOS ASSOCIADOS	FAIXAS
1	Muito Baixo	$Eficácia \leq 30$
2	Baixo	$30 < Eficácia \leq 50$
3	Regular	$50 < Eficácia \leq 70$
4	Bom	$70 < Eficácia \leq 90$
5	Ótimo	$Eficácia > 90$
-	Ótimo	$90 < Eficácia \leq 130$
-	Indeterminado	$Eficácia > 130$

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

Enquanto no cálculo do ISDP são considerados os Graus de Eficácia correspondente às faixas de 1 a 5, para a análise desagregada da eficácia da Meta são consideradas, também, as faixas $90 < Eficácia \leq 130$ e $Eficácia > 130$. Essas faixas foram consideradas como referência para avaliação da proporcionalidade e da razoabilidade decorrente de expansão da ação em função de créditos suplementares⁹.

A eficácia das Metas é calculada na perspectiva dos Programas e Secretarias/Órgãos.

6. INDICADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO PROGRAMA

O Indicador de execução orçamentário-financeira é o percentual de **execução orçamentário-financeira** das Ações Orçamentárias que considera o Valor Liquidado em relação ao Orçado Atual do exercício.

⁹ “A adoção de uma baliza, como a de 30% (trinta por cento) sobre o total do orçamento, pode ser útil como referência para avaliação da proporcionalidade e da razoabilidade, sem prejuízo de as circunstâncias do caso concreto conduzirem a conclusões quanto à eventual irregularidade da suplementação, seja com percentuais superiores ou inferiores a essa baliza”. <https://mapjuris.tce.mg.gov.br/TextualDadosProcesso/DetalhesExcerto/1110006#!>

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Quadro 10 – Indicador de Execução Orçamentário-Financeira

INDICADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA		
Refere-se aos valores monetários das Ações Orçamentárias agrupadas por Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente, (Compromisso, Meta, Território de Identidade e Prioridades).		
ETAPA: Cálculo da Execução Orçamentário-Financeira (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Variável	Objetivo	Representação
Valor Liquidado do Ano	Expressar o valor liquidado, em reais, no exercício financeiro das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente.	V_L
Valor Orçado Atual do Ano	Expressar o valor orçado atual, no exercício financeiro, das Ações Orçamentárias previstas do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente	O_A
Valor Contingenciado	Expressar o valor contingenciado, no exercício financeiro, das Ações Orçamentárias previstas do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente	O_C
Indicador da Execução Orçamentário-Financeira do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente - Ex_{FIN}	Expressar o percentual da execução orçamentário-Financeira das Ações orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente, a partir da relação entre o Valor liquidado e o Valor Orçado Atual, disponível, no exercício em análise.	$\frac{\sum V_L}{\sum (O_A - O_C)} \times 100$

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

Na análise da execução orçamentário-financeira das Ações Orçamentárias são consideradas as seguintes faixas:

Quadro 11 – Conceitos e Faixas da Execução Orçamentário-Financeira

CONCEITO	FAIXAS
Muito Baixo	$Execução \leq 30$
Baixo	$30 < Execução \leq 50$
Regular	$50 < Execução \leq 70$
Bom	$70 < Execução \leq 90$
Ótimo	$Execução > 90$

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

7. INDICADOR DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROGRAMA

O Indicador de Execução Física é o percentual de **execução física** das Ações Orçamentárias, obtido considerando a quantidade programada na LOA concluída (soma das entregas com e sem pendência) em relação a Quantidade Atual – quantidade programada na LOA atualizada.

Quadro 12 – Indicador de Execução Física

INDICADOR DE EXECUÇÃO FÍSICA - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO FÍSICA		
Refere-se às entregas de bens e serviços relacionados às Ações Orçamentárias agrupadas por Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente, (Território de Identidade). Este indicador é obtido conforme segue:		
ETAPA: Cálculo da Execução Física (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Variável	Objetivo	Representação
Quantidade de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente com execução física concluída.	Expressar o quantitativo de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente concluídas no exercício em análise.	Q_{FC}
Quantidade de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias planejadas do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente.	Expressar o quantitativo de entregas (bens/serviços) das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente previstas na Quantidade Atual da programação orçamentária.	Q_{FA}
Indicador da Execução Física do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente - Ex_{FIS}	Expressar o percentual da Execução Física das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão ou equivalente , a partir da relação entre o quantitativo de entregas (bens/serviços) concluídas e o quantitativo de entregas (bens/serviços) previstas na Quantidade Atual, no exercício em análise.	$\frac{\sum Q_{FC}}{\sum Q_{FA}} \times 100$

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

Na análise da eficácia da programação física das Ações Orçamentárias são consideradas as seguintes faixas:

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Quadro 13 – Conceitos e Faixas da Eficácia da Execução Física

CONCEITO	FAIXAS
Muito Baixo	$Eficácia \leq 30$
Baixo	$30 < Eficácia \leq 50$
Regular	$50 < Eficácia \leq 70$
Bom	$70 < Eficácia \leq 90$
Ótimo	$Eficácia > 90$

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

8. INDICADORES DE COMPATIBILIDADE

Para análise de compatibilidade entre as realizações e os recursos aplicados são utilizados Indicadores que visam demonstrar as execuções orçamentário-financeira e física, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

Quadro 14 - Indicadores de Compatibilidade entre Execuções Física e Orçamentário-Financeira – Perspectiva das Iniciativas

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E EXECUÇÃO FÍSICA MENOR QUE 30 PONTOS PERCENTUAIS	
Refere-se às Ações Orçamentárias na perspectiva do Programa ou da Secretaria/Órgão equivalente na situação concluída, representado por entregas de bens ou serviços aos beneficiários, no exercício em análise, que apresentam diferença, em módulo ¹⁰ , entre o Indicador de execução física e o Indicador de execução orçamentário-financeira menor que 30 ¹¹ pontos percentuais. Este indicador é obtido em três etapas: (i) Cálculo do Indicador de execução física; (ii) Cálculo do Indicador de execução orçamentário-financeira e (iii) Cálculo da Compatibilidade orçamentário-financeira e física.	
ETAPA: Cálculo da Execução Física (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)	
Indicador da Execução Física do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente - Ex_{FIS}	$\frac{\sum Q_{FC}}{\sum Q_{FA}} \times 100$

¹⁰ O módulo ou valor absoluto de um número real é o próprio número, se ele for positivo. O módulo ou valor absoluto de um número real será o seu simétrico, se ele for negativo. A representação de um módulo ou valor absoluto de um número real é feito por duas barras paralelas.

¹¹ Esse limite foi estabelecido como referência para avaliação da proporcionalidade e da razoabilidade decorrente de expansão da ação em função de créditos suplementares. Vide Nota 9.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E EXECUÇÃO FÍSICA MENOR QUE 30 PONTOS PERCENTUAIS		
ETAPA: Cálculo da Execução Orçamentário-Financeira (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Indicador da Execução Orçamentário-Financeira do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente - Ex_{FIN}		$\frac{\sum V_L}{\sum (O_A - O_C)} \times 100$
ETAPA: Cálculo da Compatibilidade orçamentário-financeira e física (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Defasagem entre o percentual de Execução Orçamentário-Financeira e o percentual de Execução Física.	Expressar a diferença em módulo entre o percentual de Execução Orçamentário-Financeira e o percentual de Execução Física.	$X_1 = \left \left(\frac{\sum V_L}{\sum (O_A - O_C)} \times 100 \right) - \left(\frac{\sum Q_{FC}}{\sum Q_{FA}} \times 100 \right) \right $
Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com defasagem entre o percentual de Execução Orçamentário-Financeira e o percentual de Execução Física menor que 30 pontos percentuais (p.p).	Expressar a quantidade de Ações Orçamentárias na perspectiva do Programa ou da execução dos Programas pela Secretaria/Órgão equivalente, que apresentam percentual de Execução Orçamentário-Financeira compatível com o percentual de Execução Física ($X_1 \leq 30 \text{ p.p.}$). Se: $X_1 \leq 30 \text{ p.p.}$, então 1, caso contrário, 0.	$X_2 = \sum A_O, \text{ se } X_1 \leq 30 \text{ p.p.}$ Onde: A_O – ação orçamentária que apresenta percentual de Execução Orçamentário-Financeira compatível com percentual de Execução Física ($X_1 \leq 30$).
Quantidade total de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	Expressar a quantidade total de Ações Orçamentárias vinculadas ao Programa ou Secretaria/Órgão equivalente.	$A_{OT} = \sum A_O$ Onde: A_O – ação orçamentária
Cálculo do Indicador de Compatibilidade		
Indicador de Compatibilidade das Iniciativas/Ações Orçamentárias	Expressar o percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam percentual de Execução Física compatível com o percentual de Execução Orçamentário-Financeira ($X_1 \leq 30 \text{ p.p.}$).	$IC_I = \left(\frac{X_2}{A_{OT}} \right) \times 100$

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E EXECUÇÃO FÍSICA MENOR QUE 30 PONTOS PERCENTUAIS		
Quantidade de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com compatibilidade e percentual de execução orçamentário-financeira e física maior que 70%.	Expressar o quantitativo de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com percentual de execução física maior que 70%; percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70% e $X_1 \leq 30 p.p.$ $se X_1 \leq 30 p.p.;$ $Ex_{FIN} > 70\%; . Ex_{FIN} > 70\%$ então considera-se valor = 1, caso contrário considera-se valor = 0	$X_3 = \sum A_o,$ $se X_1 \leq 30 p.p.;$ $Ex_{FIN} > 70\%; . Ex_{FIN} > 70\%$
Indicador de Compatibilidade das Iniciativas/Ações Orçamentárias com percentual de execução orçamentário-financeira e física maior que 70%	Expressar o percentual de Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam compatibilidade e percentual de Execução Orçamentário-Financeira e Física maior que 70%. Métrica de desempenho atribuída: ações orçamentárias com compatibilidade e desempenho ao menos Bom	$IC_{I70} = \left(\frac{X_3}{A_{OT}} \right) \times 100$

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

Quadro 15 - Indicadores de Compatibilidade entre Apuração das Metas e Execução Orçamentário-Financeira – Perspectiva das Metas

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - METAS COM DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DE APURAÇÃO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA MENOR QUE 30 PONTOS PERCENTUAIS		
Refere-se às Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente apuradas, no exercício em análise, que apresentam diferença, em módulo, entre o Indicador de eficácia e o Indicador de execução orçamentário-financeira menor que 30 ¹² pontos percentuais. Este indicador é obtido em três etapas: (i) Cálculo do Indicador da eficácia das Metas do Programa; (ii) Cálculo do Indicador de execução orçamentário-financeira e (iii) Cálculo da Compatibilidade das Metas.		
ETAPA: Cálculo do Percentual da Apuração (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Variável	Objetivo	Representação
Valor Apurado das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	Expressar o valor apurado das Metas do Programa ou Secretaria / Órgão equivalente, acumulado para o período do PPA se a Meta for quadrienal.	V_{Ap}

¹² Esse limite foi estabelecido como referência para avaliação da proporcionalidade e da razoabilidade decorrente de expansão da ação em função de créditos suplementares. Vide Nota 9.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - METAS COM DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DE APURAÇÃO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA MENOR QUE 30 PONTOS PERCENTUAIS		
Valor da Pretensão das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente	Expressar o valor conforme pactuação com os Órgãos na pretensão anual das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, acumulado para o período do PPA se a Meta for quadrienal.	V_{Pret} ou V_{Alc} conforme item 5.
Indicador da Eficácia das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente - Ex_{MPS}	Expressar o percentual da Apuração das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, a partir da relação entre o valor apurado e o valor da pretensão ou valor de alcance.	$\left(\frac{V_{Ap}}{V_{Pret} \text{ ou } V_{Alc}}\right) \times 100$
ETAPA: Cálculo do Percentual da Execução Orçamentário-Financeira (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Variável	Objetivo	Representação
Valor Liquidado do Ano totalizado por Meta	Expressar o valor liquidado, em reais, no exercício financeiro das Ações Orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, totalizado por Metas.	V_{LM}
Valor Contingenciado do Ano totalizado por Meta	Expressar o valor contingenciado, no exercício financeiro, das Ações Orçamentárias previstas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, totalizado por Metas	O_{CM}
Valor Orçado Atual do Ano totalizado por Meta	Expressar o valor orçado atual, no exercício financeiro, das Ações Orçamentárias previstas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, totalizado por Metas	O_{AM}
Indicador da Execução Orçamentário-Financeira do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, totalizado por Meta - Ex_{FINM}	Expressar o percentual da execução orçamentário-Financeira das Ações orçamentárias do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, a partir da relação entre o Valor liquidado e o Valor Orçado Atual, disponível, no exercício em análise, totalizado por Meta.	$\frac{\sum V_{LM}}{\sum (O_{AM} - O_{CM})} \times 100$
Média dos percentuais de Execução Orçamentário-financeira - $\overline{Ex}_{FINM}$	Expressar a média dos percentuais da Execução Orçamentário-financeira do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, a partir da relação entre o Valor liquidado e o Valor orçado atual de cada ano, totalizado por Meta, considerando os anos de execução do PPA que houve Valor orçado atual maior que zero.	$\frac{\sum Ex_{FINM}}{Qt_{AnosEx}}$

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - METAS COM DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DE APURAÇÃO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA MENOR QUE 30 PONTOS PERCENTUAIS		
ETAPA: Cálculo da Compatibilidade da Apuração das Metas (do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente)		
Variável	Objetivo	Representação
Defasagem entre o percentual de Eficácia das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente e a média dos percentuais de Execução Orçamentário-financeira.	Expressar a diferença em módulo entre o percentual de Eficácia das Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente e a média dos percentuais de Execução Orçamentário-financeira	$X_3 = \left \frac{(Ex_{MPS})}{(\bar{Ex}_{FINM})} - 1 \right $
Quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com defasagem entre a eficácia e a média dos percentuais de Execução Orçamentário-financeira menor que 30 pontos percentuais (p.p) ou a média dos percentuais de Execução Orçamentário-financeira maior que 90% e eficácia entre 90 e 130%.	Expressar a quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam eficácia compatível com a média dos percentuais de Execução Orçamentário-financeira. Se: $X_3 \leq 30 \text{ p.p.}$ ou $\bar{Ex}_{FINM} > 90\% \text{ e } 90\% < Ex_{MPS} \leq 130\%$ então 1, caso contrário, 0.	$X_4 = \sum Q t_M$ Se $X_3 \leq 30 \text{ p.p.}$ e $\bar{Ex}_{FINM} > 90\% \text{ e } 90\% < Ex_{MPS} \leq 130\%$
Quantidade total de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com Ações Orçamentárias.	Expressar o total de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com Ações Orçamentárias.	$X_5 = \sum Q t_M$
Cálculo do Indicador de Compatibilidade		
Indicador de Compatibilidade das Metas/Ações Orçamentárias	Expressar o percentual de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente, com eficácia compatível com a média da execução orçamentário-financeira. $X_3 \leq 30 \text{ p.p.}$ ou $\bar{Ex}_{FINM} > 90\% \text{ e } 90\% < Ex_{MPS} \leq 130\%$.	$IC_M = \left(\frac{X_4}{X_5} \right) \times 100$

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

INDICADOR DE COMPATIBILIDADE - METAS COM DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DE APURAÇÃO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA MENOR QUE 30 PONTOS PERCENTUAIS		
Quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com compatibilidade e média no percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70% e eficácia maior que 70% e menor ou igual a 130%.	Expressar Quantidade de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente com compatibilidade e média no percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70% e eficácia maior que 70% e menor ou igual a 130%.	$X_6 = \sum Q_{t_M}$ $se X_3 \leq 30 p.p,$ $Se e \overline{Ex}_{FINM} > 90\% e 90\% < Ex_{MPS} \leq 130\%;$ $E e, \overline{Ex}_{FINM} > 70\% e 70 < Ex_{MPS} \leq 130\%$
Indicador de Compatibilidade das Metas/Ações Orçamentárias com média no percentual de execução orçamentário-financeira maior que 70% e eficácia maior que 70% e menor ou igual a 130%.	Expressar o percentual de Metas do Programa ou Secretaria/Órgão equivalente que apresentam compatibilidade e percentual de Execução Orçamentário-Financeira e eficácia maior que 70% e menor ou igual a 130%. Métrica de desempenho atribuída: Metas com compatibilidade e desempenho ao menos Bom.	$IC_{M70} = \left(\frac{X_6}{X_5} \right) \times 100$

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

9. INDICADOR DE DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA¹³

Pretende contribuir para gestão de risco¹⁴, demonstrando o quanto as despesas de exercícios anteriores representam do valor liquidado total do ano em foco e permitir, a partir da sua análise, estabelecer uma relação entre execução física das entregas da LOA e as despesas registradas na execução orçamentário-financeira do exercício.

O DEA refere-se às despesas de exercícios anteriores, liquidadas no elemento de despesa 92 no exercício atual, em relação ao liquidado total.

¹³ As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. Art. 37. Lei 4.320/64.

¹⁴ Considera gestão de risco processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos. Inciso IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 9.203, de 22 de Novembro de 2017.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

Quadro 16 – Indicador de Despesas de Exercícios Anteriores

VARIÁVEL	OBJETIVO	REPRESENTAÇÃO
Percentual de despesas de exercícios anteriores liquidadas no exercício atual (DEA)	Demonstrar o quanto as despesas de exercícios anteriores representam do valor liquidado total, para os componentes Programas, Órgãos, Metas e Ações (i). Métrica de desempenho atribuída: quanto menor, melhor.	$\left(\frac{V_{LiQElem92}}{V_{LiQTot}(ANO)} \times 100 \right)$ $V_{LiQElem92}$ é o valor liquidado no elemento de despesa 92 para cada componente (i). $V_{LiQTot}(ANO)$ é o valor liquidado total do ano em análise para cada componente (i)

Elaboração: DAV/SGE/Seplan

10. INDICADOR DE PREVISÃO DE RESTOS A PAGAR – RP¹⁵

A previsão de inscrição em restos a pagar (RP), por meio da análise do percentual dos valores empenhados não pagos em relação ao empenhado ao final do exercício, busca evidenciar se haverá este tipo de gasto no próximo exercício, contribuindo também para gestão de risco.

Quadro 17 – Indicador de Previsão de Restos a Pagar

VARIÁVEL	OBJETIVO	REPRESENTAÇÃO
Previsão de inscrições em restos a pagar no final de cada exercício (RP)	Demonstrar a previsão de inscrição em restos a pagar ao final de cada exercício, para os componentes Programas, Órgãos, Metas e Ações (i). Métrica de desempenho atribuída: quanto menor, melhor.	$\left(100 - \left(\frac{V_{Pago}}{V_{Empenhado}} \right) \right) \times 100$ V_{Pago} é o valor registrado no Fiplan na situação de pago no final do exercício para cada componente (i). $V_{Empenhado}$ é o valor registrado no Fiplan na situação empenhado no final do exercício para cada componente (i).

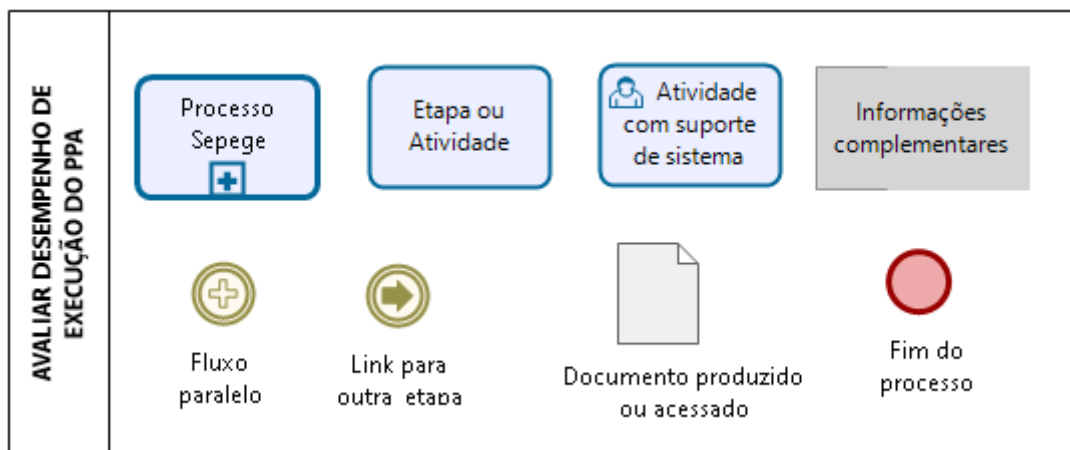
Elaboração: DAV/SGE/Seplan

¹⁵ Despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas. Art. 36, Lei 4.320/64.

11. O PROCESSO AVALIAR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO DO PPA

Aqui serão detalhados atividades e procedimentos do processo Avaliar Desempenho da Execução do PPA. Para compreensão dos diagramas, memorize os padrões de notação adotados.

Figura 2- Padrões de Notação do Processo

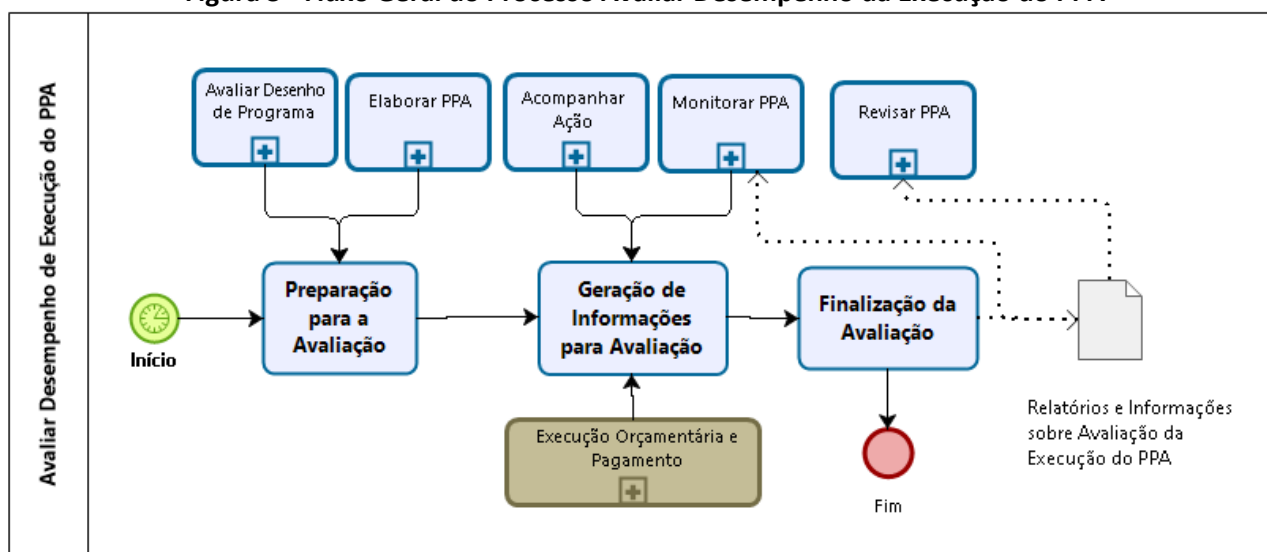


Elaboração: APG/Seplan

As atividades do processo foram estruturadas em três etapas conforme a seguir.

- **Preparação para Avaliação;**
- **Geração de Informações para Avaliação;**
- **Finalização da Avaliação.**

Figura 3 - Fluxo Geral do Processo Avaliar Desempenho da Execução do PPA

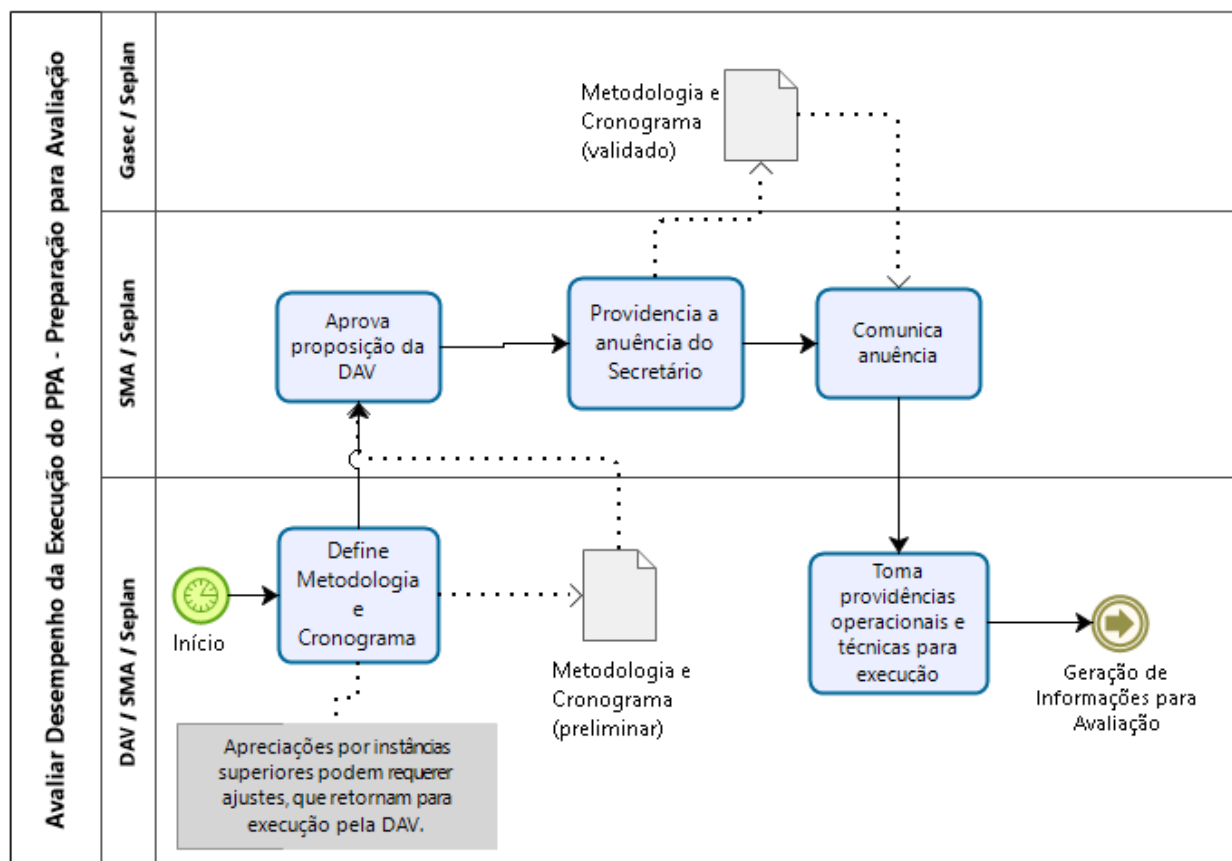


Elaboração: APG/Seplan. Em marrom: processo da Secretaria da Fazenda.

11.1. PREPARAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO

Nesta etapa são criadas as condições para a realização do processo a partir da definição, validação e alinhamento da metodologia e de sua operacionalização. O diagrama detalhando essa etapa é apresentado adiante.

Figura 4 - Preparação para a Avaliação



Elaboração: APG/Seplan

Definido o método a ser aplicado, a DAV/SGE procede a consultas e apreciações sistemáticas das informações geradas pelos processos do Sepege, seja por meio de relatórios gerados no Sistema Fiplan, seja por outro instrumento ou recurso disponível. De especial importância são as informações decorrentes dos processos de acompanhamento e monitoramento.

No Sistema Fiplan são relevantes os dados relacionados aos componentes do PPA a serem considerados para o processo, quais sejam: Indicadores, Metas, Iniciativas, Ações Orçamentárias, Produtos, Públicos, Beneficiários e outros.

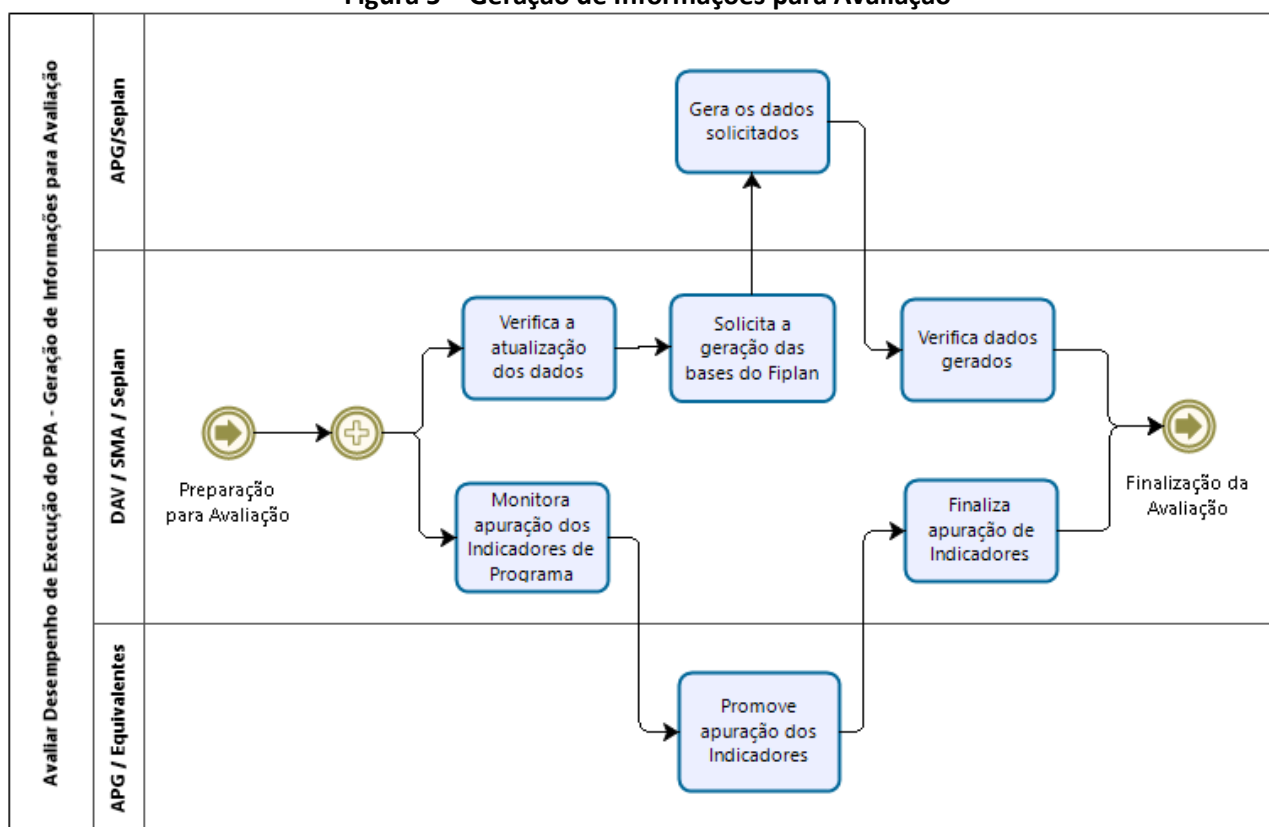
A partir dessas análises, são identificadas as necessidades de ajustes, complementações e adequações informacionais e, juntamente com a APG/Seplan, são definidos os requisitos de geração de dados visando atender as necessidades do método estabelecido, cabendo à DAV/SGE o acompanhamento dos trabalhos e a homologação dos produtos.

11.2. GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO

Essa etapa acontece a partir de captura de dados coletados sobre:

- ✓ as Iniciativas e Produtos das Ações Orçamentárias, no processo de Acompanhamento;
- ✓ a evolução das Metas, no processo de Monitoramento;
- ✓ a evolução da execução orçamentário-financeira;
- ✓ a apuração dos Indicadores de Programa.

Figura 5 – Geração de Informações para Avaliação



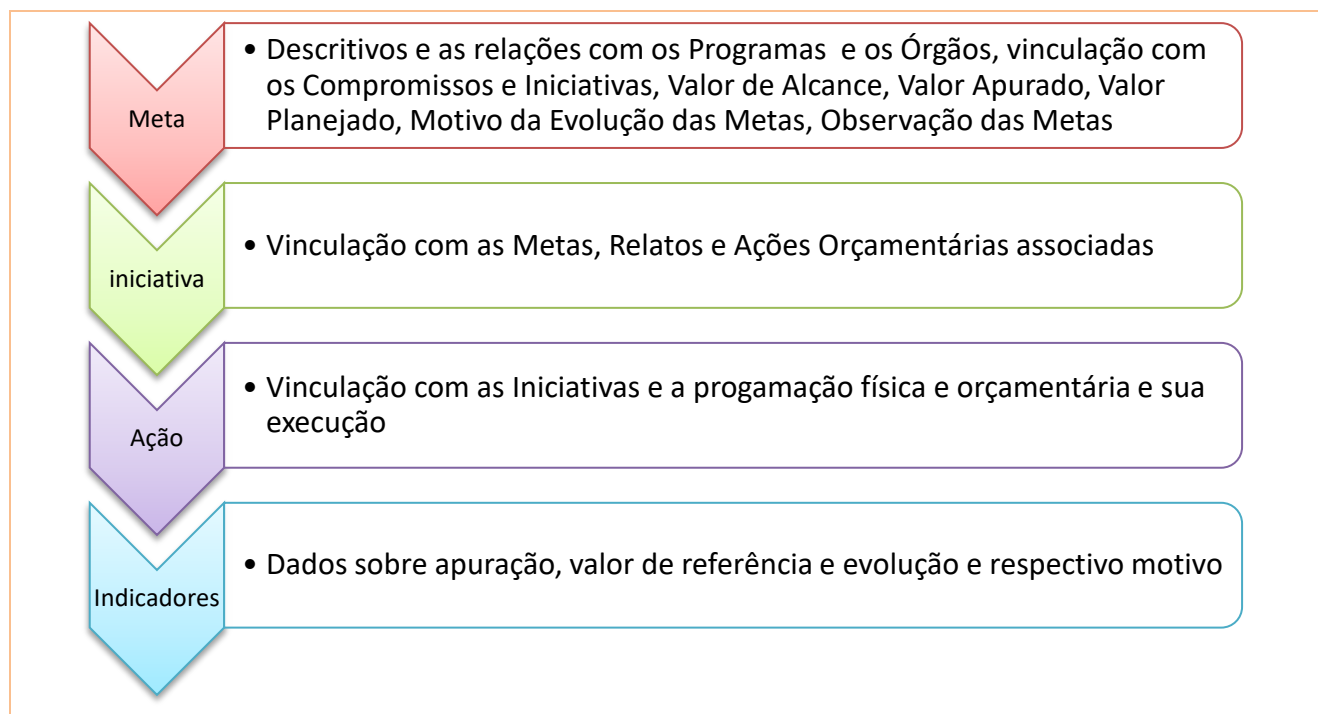
Elaboração: APG/Seplan

Os insumos relacionados aos processos de Acompanhamento e Monitoramento, assim como a apuração dos Indicadores, envolvem a atuação articulada entre as Diretorias da SGE, os Órgãos Setoriais e as respectivas Unidades Setoriais de Planejamento - USP.

Já os dados de execução orçamentária e financeira são extraídos dos processos de Execução Orçamentária e Pagamento, sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda.

É essencial que os dados sejam atualizados nos prazos definidos no Sistema Fiplan, fonte de geração das informações necessárias.

Figura 6 – Informações Extraídas no Sistema Fiplan



Elaboração: APG/Seplan

11.3. FINALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Nessa etapa os dados e informações associados às Dimensões de Desempenho - **Resultado e Esforço** - são processadas, consolidadas e analisadas em ambiente de desenvolvimento integrado (RStudio e Software R) utilizando a linguagem R Markdown, de modo a conformar a Avaliação de Desempenho da Execução do PPA.

A consolidação da Avaliação é efetuada segundo o cronograma e os critérios metodológicos definidos, gerando conteúdo específico para atribuir conceitos objetivos e padronizados de desempenho dos Programas.

A DAV/SGE mantém controle dos prazos estabelecidos para fornecimento das informações e, uma vez expirados, realiza análise qualitativa dos dados consolidados e registro das conclusões técnicas e avaliativas relacionadas ao Desempenho da Execução do PPA, sistematizando em diversos formatos.

Os seguintes aspectos são observados:

- ✓ a data limite de referência dos dados apurados para pautar a Avaliação de Desempenho da Execução do PPA é **31/12** do exercício de referência da avaliação;
- ✓ a DAV/SGE elabora o Relatório de Avaliação da Execução de Desempenho do PPA, com análise do desempenho dos componentes na perspectiva dos Programas e dos Órgãos;
- ✓ sendo o PPA um instrumento de planejamento quadrienal, o Relatório de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA tem caráter parcial nos anos I, II e III do seu período de vigência, e caráter final, quando referente ao ano IV do quadriênio;
- ✓ o Relatório de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA apresenta as informações consolidadas em cada exercício de referência da avaliação.

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

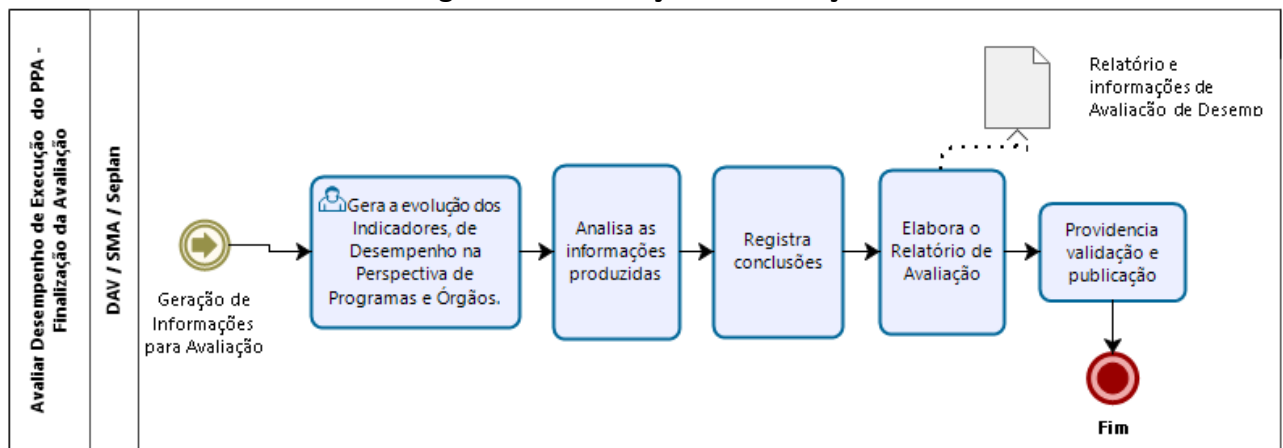
MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

O Relatório de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA, após anuência do Gabinete do Secretário, é disponibilizado no sítio oficial da Secretaria do Planejamento até 60 dias após o encaminhamento, à Assembleia Legislativa, do Relatório de Prestação de Contas Anual do Governador (Art. 5º da Lei Nº 14.393/2021).

A execução dessa etapa é demonstrada na Figura a seguir.

Figura 7 – Finalização da Avaliação



Elaboração: APG/Seplan

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

CONTROLE DE MUDANÇAS

As mudanças nas versões posteriores possuem indicações dos principais tópicos e são registradas sempre tendo como referência mês e ano de publicação.

MÊS/ANO	VERSÃO	DESCRIÇÃO	APROVAÇÃO
04/2022	2.0	Documento Original para o PPA 2020-2023, referente ao exercício de 2021.	SGE - Gabinete
03/2023	2.1.	ALTERAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Atualização organizacional em função da reforma administrativa decorrente do Decreto nº 21.862 de 01 de janeiro de 2023. Atualização de dirigentes e técnicos responsáveis. <u>Sumário</u>: desdobramento de itemização no Tópico 2. <u>Boas-vindas</u>: ajustes pontuais de redação. <u>Escopo do Processo</u>: Substituição da Superintendência de Monitoramento e Avaliação -SMA pela Superintendência de Gestão Estratégica – SGE. Tópico 1 – A Avaliação de Desempenho do PPA no Sepege - Quadro 1: Substituição da SMA pela SGE - Ajuste pontual de texto <u>Tópico 2 - O Modelo de Avaliação de Desempenho da Execução do PPA</u>: - Ajustes em definições de Dimensão de Esforço e de Resultado para maior alinhamento com a base conceitual do Programa Nacional Gespública, conforme nota de rodapé 3. - Inclusão de nota de rodapé 4 sobre método quali-quantitativo. - Ajustes pontuais de redação sobre propósitos do processo e na explicação da metodologia, sem impactos de conteúdos. - Desdobramento dos Indicadores que compõem as categorias analíticas, com individualização da execução orçamentária-financeira e execução física. - Quadro 3: Ajustado ao desdobramento dos Indicadores. Tópico 3. - Indicador Sintético de Desempenho dos Programas – ISDP - Desdobramento dos componentes do ISDP, desagregando execução física da orçamentária-financeira (vide acima). Mudanças de fórmulas foram realizadas para aprimoramentos e para atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado. Para fins da avaliação do conjunto do PPA até 2023 os cálculos dos anos anteriores estarão adaptados a esta mudança. - Quadro 4: substituído termo “intervenções públicas” por “intervenções governamentais” e alterações no conteúdo (redação, inclusões) para associação ao texto explicativo.	SGE - Gabinete

AVALIAR DESEMPENHO DE EXECUÇÃO DO PPA

MANUAL DE PROCESSO VERSÃO 2.1 2023 – Volume 1

Secretaria do Planejamento _ Superintendência de Gestão Estratégica

MÊS/ANO	VERSÃO	DESCRIÇÃO	APROVAÇÃO
		- Quadro 5: substituídos os termos ‘Altamente Deficiente’ e “Deficiente” por “Muito Baixo” e “Baixo”, qualificações mais adequadas tecnicamente. Tópico 4. – Indicadores de Programa (denominação anterior: Evolução dos Indicadores de Programa) - Texto após Quadro 6 ajustado para complementação de informações e inclusão da hipótese de ausência de Valor de Referência ou igual a zero. Tópico 5. – Indicador de Eficácia das Metas do Programa - Inclusão de nota de rodapé, complementações e ajustes pontuais para maior clareza da explicação das fórmulas. - Quadro 9: substituídos os termos ‘Altamente Deficiente’ e “Deficiente” por “Muito Baixo” e “Baixo”, qualificações mais adequadas tecnicamente. Incluídos dois conceitos para novas faixas. - Inclusão de parágrafo explicativo no final do tópico, reforçando ao lógica da avaliação. Tópico 6. - Indicador de execução orçamentário-financeira do Programa: título alterado com a exclusão da palavra “Físico”, decorrente do desdobramento dos componentes do ISDP acima mencionado. Como consequência, textos e quadros foram adaptados. Ajustados Quadros 10 e 11. Tópico 7. - Indicador de Execução Física do Programa: modificações de título, textos e quadros decorrentes do desdobramento dos componentes do ISDP acima mencionado. Tópico 8. - Indicadores de Compatibilidade: renumeração do tópico, inclusão de nota de rodapé e adaptação dos Quadros 14 e 15. Tópico 9. – Indicadores de Despesas dos Exercícios Anteriores – DEA e Tópico 10. – Indicadores de Previsão de Restos a Pagar – RP: inserção de notas de rodapé e complementação explicativa nos respectivos Quadros 16 e 17. Tópico 11.1. Localização da Figura 4 para fins de edição do texto.	